



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.344/2019/SCR-Manaus, 5 de agosto de 2019

Autoriza o servidor Antônio Alencar Moreira participar das atividades itinerantes nos municípios de Alto Alegre e adjacências, no período de 12/8 a 16/8/2019 e Normandia, no período de 19/8/2019 a 22/8/2019.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias ao servidor Antônio Alencar Moreira, no deslocamento para auxiliar o magistrado na realização de audiências no município de Alto Alegre e adjacências, no período de 12/8 a 16/8/2019 e para tomada de reclamações no município de Normandia, no período de 19/8 a 22/8/2019;

CONSIDERANDO que o servidor se deslocará por meio de transporte terrestre (veículo oficial) aos municípios de Alto Alegre e Normandia

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017-CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor Antônio Alencar Moreira, Técnico Judiciário-Segurança-Classe 'c'-Padrão NI-C13, lotado na 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para auxiliar o magistrado na realização de audiências no município de Alto Alegre(RR) e adjacências, no período de 12/8 a 16/8/2019 e para tomada de reclamações no município de Normandia, no período de 19/8 a 22/8/2019;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

II - CONCEDER ao servidor Antônio Alencar Moreira, oito diárias referentes aos períodos de 12/8 a 16/8/2019 e 19/8 a 22/8/2019;

III - CONSIDERAR como trânsito os dias 12/8, 16/8, 19/8 e 22/8/2019;

IV - DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora/Ouvidora do TRT da 11ª Região